



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.004 DE 30 ABRIL DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

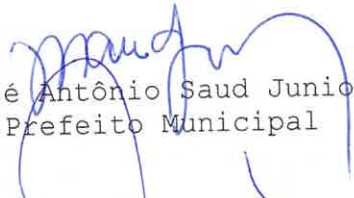
ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

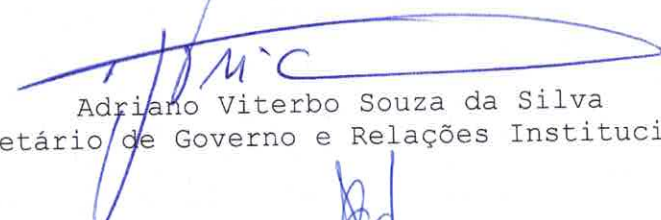
Prefeitura Municipal de Taubaté, em 30 de Abril de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Antônio Saud Junior
Prefeito Municipal


Marco Antônio Campos

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 30 de Abril de 2021.


Adriano Viterbo Souza da Silva
Secretário de Governo e Relações Institucionais


Paulo de Tarso Cabral Costa Junior
Diretor do Departamento Técnico Legislativo

Prefeitura Municipal de Taubate

DECRETO No. 15004, de 30/04/2021 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 1

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	:	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL															
UNIDADE	:	25.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL															
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO						VALOR						
Subfuncao	Acao	ECON.	NAT.	DE								R\$						
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.														
08						ASSISTENCIA SOCIAL												
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE												
08.243	4007					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEDIS												
08.243	4007.2124					MANUTENCAO DOS CONSELHOS TUTELARES												
		3				DESPESAS CORRENTES												
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS												
		3	1	91		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS						30.000,00						
					01	TESOURO												
TOTAL GERAL											30.000,00							

J

Prefeitura Municipal de Taubate

DECRETO No. 15004, de 30/04/2021 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 2

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							ESPECIFICACAO		VALOR
UNIDADE : 25.04 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL									RS
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE				
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE					
			DESP.	APLIC.					
08						ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08.244	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS			
08.244	4002.2137					ATENDIMENTO EM CENTRO DIA			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	91		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS			
					01	TESOURO		-30.000,00	
TOTAL GERAL								-30.000,00	